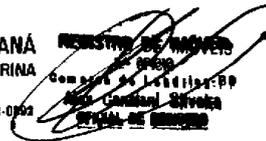


CERTIDÃO Nº 451632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 322-0502
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 96.923

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matricula nº 51.137

DATA:- 22 de dezembro de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 16 (dezesseis), da quadra nr. 02 (dois), com a área de 1.004,95 metros quadrados, situado no "LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSE BELINATI", nesta cidade, da subdivisão do lote nr. 38/1-A, subdividido do lote nr. 36/37/38, resultante da unificação dos lotes nrs. 36/37-8 e 38/1, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "D", com 30,53 metros; Lado Direito, com o lote nr. 17, com 51,00 metros; Lado Esquerdo, com os lotes nrs. 13, 14 e 15, com 55,40 metros; e, aos Fundos, com o lote nr. 03, com 8,88 metros".-

BENFEITORIAS:- Não Consta.-

PROPRIETARIO:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA = CODEL, empresa pública municipal, com sede á Avenida Juscelino Kubtschek, nr. 2.896, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nr. 76.933.969/0001-77.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/40.337 RG, referente a subdivisão do lote nr. 38/1-A, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 2/40.337 RG, ambos deste Ofício, em maior porção, com a denominação de "LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSE BELINATI".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 83.664 datado de 20.12.94.-
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de dezembro de 1.994.-



- Oficial do Registro -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0882
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 107.880

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 51.137

Averbação nº 51.137/A
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 31 de março de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), com a área de 1.004,95 m², situada no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ BELINATI**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- **AOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificado no registro nº 3/51.137 RG deste Ofício.-

FINALIDADE:- Averbação da **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA DE 01 PAVIMENTO**, com a área construída de **300,00 m²**; conforme Termo de Visto de Conclusão nº 236, pelo processo nº 8408/98, constante do projeto aprovado em 25.03.94 sob nº de ordem 689. A construção faz frente com a Rua Julia Bertulucci nº 250.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 04 de março de 1.998, arquivado neste Ofício sob nº 19.691.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 04.03.98 e CND do INSS sob nº 102236, Série H, expedida pelo INSS, Agência local, em 05.09.97, anexos ao requerimento.-

D/VRC: 60
AM*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 31 de março de 1.998.-



Escrevente Substituta -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Fone: 332-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 96.923

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 51.137

Registro nº 1/51.137
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 22 de dezembro de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), com a área de 1.004,95 m², situado no "LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSE BELINATI", nesta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA = CODEL, já qualificada nesta matrícula, representada por seu Presidente, ABILIO JOAO DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 1.216.848-Pr e inscrito no CPF/MF. sob nr. 362.847.429-91 e por seu Diretor Financeiro, RUBENS BENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 464.434-Pr e inscrito no CPF/MF. sob nr. 003.659.909-15.-

ADQUIRENTE:- METALURGICA DIRLON DE LONDRINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Julia Fernandes Bertolucci, nr. 250, CIL0 04, Parque Industrial Jose Belinati, inscrita no CGC/MF. sob nr. 82.360.462/0001-84, representada por seu sócio gerente, VALDIR DE CASTRO GONÇALVES, brasileiro, casado, micro-empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 3.204.984-2-Pr e inscrito no CPF/MF. sob nr. 442.941.319-34.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, no livro 723-N, às fls. 564, em 05.12.94.-

VALOR:- R\$ 0,15 (quinze centavos), correspondentes a Cr\$ 430.000,00 em 28.11.90.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/40.337 RG, com loteamento registrado sob nr. 2/40.337 RG, ambos deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI nº 8.151/94, da P.M.L., ISENT0, conf. reg. nr. 43.456/94. Certidões Negativas Municipal e de ônus deste Ofício. Foi declarado que a vendedora deixa de apresentar a CND do INSS, nos termos do disposto no inciso III do artigo 135 do Decreto nr. 83.081/79 na redação do Decreto nr. 90.817/85, utilizado subsidiariamente na forma do disposto no artigo 165 do Decreto nr. 612 de 21.07.92; e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais, pessoais, reipersecutorias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.

CONDICIONES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- O imóvel objeto deste registro, destina-se exclusivamente a "FINS INDUSTRIAIS", não podendo ela ou seus sucessores legais e convencionais alterar esta destinação.-

d/vrc:- 585.

gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de dezembro de 1.994.



Gratifica Luclimara - Oficial do Registro - Londrina

NOTA: - Vendeu - Vide Registro nº 3/51.137



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 322-0892
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

LIQUIDADO

Apontado sob nº 97.431

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 214137

Registro nº CR. 858 e Reg.Geral sob nº 2/51.137
(CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL HIPOTECARIA)

DATA:- 06 de março de 1.995.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), com a área de 1.004,95 m2, situado no "LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ BELINATI," nesta cidade,- com os demais característicos constantes nesta matrícula.

CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL HIPOTECARIA EM 1º GRAU:- O imóvel constante desta matrícula.

NOME DA DEVEDORA:- METALURGICA DIRLON DE LONDRINA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 82.360.462/0001-84, representada por seu sócio-gerente, VALDIR DE CASTRO GONÇALVES que também assina na qualidade de AVALISTA e juntamente.. com... a sra.MARIA ANGELA SANTINI GONÇALVES, ambos firmados e constituídos na aludida cédula.-

NOME DO CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência local.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial Hipotecária em 1º grau, assinada nesta cidade, em data de 05.01.95.-

VALOR:- R\$ 18.297,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais).-

PRAZO E JUROS:- Vencimento em 05.01.97. **JUROS:-** Encargos Básicos: Calculados de acordo com a TR e Encargos Adicionais de 1.000 ao mês correspondente a 12,683% aa..-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/51.137 RG, deste Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título, conforme documento arquivado por cópia neste Ofício sob nr. 858.-Certidão Negativa de Débito sob nº 402123, Série F, exp. aos 23/12/94, pelo INSS, ag.local, em nome da devedora.

im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 06 de março de 1.995

Oficial do Registro -



LIQUIDADO

Gráfica Lucimara - Fones: 329-5864 e 329-4024 - Londrina

VIDE VERSO



CANCELAMENTO



Apontamento nº. 102.232
AVERBADO sob nº 2/51.137/A e 858/A: - Conforme documento particular do credor BANCO DO BRASIL S/A, assinado nesta cidade, em data de 16.09.96, arquivado neste Ofício sob nº 13.878, fica averbado o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL HIPOTECÁRIA**, registrada no anverso desta folha, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora: - METALÚRGICA DIRLON DE LONDRINA LTDA. Londrina, 19 de setembro de 1.996.
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA: - _____ . vff.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avanida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-8892
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 106.395

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 51.137

Registro nº 3/51.137
(VENDA E COMPRA COM FACTO COMISSÓRIO)

DATA:- 17 de outubro de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL:- Lote de terras nº 16 (dezesseis), da quadra nº 02 (dois), com a área de 1.004,95 m², situado no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ BELINATI**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE:- **METALURGICA DIRLON DE LONDRINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Julia Fernandes Bertolucci nº 250, Cilo 04, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 82.360.462/0001-84, no ato representada por seus sócios gerentes, VALDIR DE CASTRO GONÇALVES, portador da CI.RG nº 3.204.984-2-Pr e do CPF/MF sob nº 442.941.319-34 e MARIA ANGELA SANTINI GONÇALVES, portadora da CI.RG nº 3.521.635-9-Pr e do CPF/MF sob nº 585.630.089-00, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- **AQYAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Corruiras nº 627, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.751.855/0001-04, no ato representada por seu sócio gerente, ROBERTO MASAHIKO AOKI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CI.RG nº 14.818.768-SP e do CPF/MF sob nº 128.143.678-03, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra com Facto Comissório.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no livro nº 335-N, às fls. 234/235, em 14 de dezembro de 1.995.-

VALOR:- R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$ 12.000,00, pagos no ato, através do cheque nº 001.282 do Banco Código nº 424, agência 0074, desta cidade, de emissão da compradora, nominal à vendedora; e b) O restante de R\$ 28.000,00, representado por uma única Nota Promissória, de emissão e aceite da compradora, em favor da vendedora, com vencimento para 05.09.1996, servirá de quitação total dos R\$ 28.000,00, o recibo passado no verso da aludida Nota Promissória, pela credora, ou representante legal, cujo o título é emitido em caráter "PRO SOLVENDO".-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/51.137 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2, Guia nº 97/011.192, pagou R\$ 680,00, 2% s/ R\$ 40.000,00, em 02.10.97, exp. pela PML e paga na CEF, ag.local, com desc. de 15%. Certidões Federal, Estadual, Municipal, de Ônus deste Ofício e CND sob nº 106197, Série "H", exp. aos 04.09.97, pelo INSS, ag.local, em nome da vendedora. Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Pelo pacto comissório na forma do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, fica estipulado que o atraso no pagamento

SEGUE NA FICHA Nº 4/A



Gratias Lucimara Fones: 329-3684 e 329-4024 - Londrina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (848) 822-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 106.395

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 51.137

Sequência do Registro nº 3/51.137
(VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO)

DATA:- 16 de outubro de 1.997.-
daquela Nota Promissória, acarretará o desfazimento da venda ora formalizada, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo a compradora em favor da outorgante vendedora, todas as quantias que até então houver pago, sob qualquer título, retornando o imóvel, imediata e automaticamente ao domínio da aludida vendedora.-

D/VRC:- 3.285
df*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de outubro de 1.997.



[Handwritten Signature]
-Escrevente Substituta-

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 51.137 - Ficha nº 5

AV.4/51.137 de 17 de Abril de 2015, Prenotação nº 245.640 de 14 de Abril de 2015.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/51.137 de 17 de Abril de 2015, Prenotação nº 245.640 de 14 de Abril de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº BxMcO . D4zJ2 . 4SWng, Controle: zfKL1 . 8QX2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Despacho/Decisão de 28.10.2010 expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Artur César de Souza e Despacho/Decisão de 27.11.2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5003710-88.2010.404.7001/PR.** Auto de Penhora e Depósito datado de 30.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Aoyama Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda, como fiel depositária. VALOR: R\$81.948,78 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ~~Os referidos~~ Despachos/Decisão e Auto de Penhora, arquivados neste ~~Ofício~~ sob nº 10.53). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$217,70. Funrejus 0,2% R\$163,89 (A PAGAR). (if)

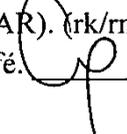
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO

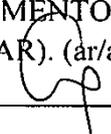


Sequência da Matrícula 51.137**Ficha nº 5-verso**

R.6/51.137 de 13 de Julho de 2015, Prenotação nº 247.900 de 30 de Junho de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº zBziO. D4gkC. 4UQng, Controle: z1KL1. 8WzE e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 29.10.2014, expedido pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Alexandre Delanni Monaco, passado nos **autos de Execução Fiscal nº 5002480-40.2012.404.7001/PR.** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 07.04.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Tadayoshi Aoki, CPF 104.104.908-06, como fiel depositário. VALOR: R\$55.113,71 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 10.780. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$217,70. Funrejus 0,2% R\$110,23 (A PAGAR). (rk/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

R.7/51.137 de 21 de Março de 2016, Prenotação nº 255.305 de 22 de Fevereiro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº R7eAO . D4L5g . 4PAng, Controle: z5KL1 . QZrq e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 26.09.2015, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Richard Rodrigues Ambrosio, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5011681-51.2015.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17.02.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Tadayoshi Aoki, CPF 104.104.908-06, como fiel depositário. VALOR: R\$49.302,41 (quarenta e nove mil e trezentos e dois reais e quarenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.653. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$98,60 (A PAGAR). (ár/amb)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

R.8/51.137 de 21 de Março de 2016, Prenotação nº 255.307 de 22 de Fevereiro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº R7eAO . D4z5g . 4BWng, Controle: zbKL1 QSrW e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA**

SEGUIE NA FICHA 6





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 51.137 - Ficha nº 6

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 06.08.2015, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5007680-23.2015.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17.02.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Tadayoshi Aoki, CPF 104.104.908-06, como fiel depositário. VALOR: R\$25.975,96 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.654. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285 + 10 VRCs = R\$181,18. Funrejus 0,2% R\$51,95 (A PAGAR). (ar/amb)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.9/51.137 de 21 de março de 2016, Prenotação nº 255.308 de 22 de fevereiro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº R7eAO . D4N5g . 418ng, Controle: zgKL1 . QDr4 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 20.07.2015, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5008482-21.2015.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17.02.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Tadayoshi Aoki, CPF 104.104.908-06, como fiel depositário. VALOR: R\$31.480,20 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.655. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872 + 10 VRCs = R\$213,23. Funrejus 0,2% R\$62,96 (A PAGAR). (ar/amb)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.10/51.137 de 04 de Novembro de 2019, Prenotação nº 299.558 de 04 de Outubro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº CcCDq. wZWpV. 4fqQt, Controle: eyC6G. 3yjYI e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: 1) AOYAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **FISIOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS FISIOTERÁPICOS LTDA**, e **OUTROS.** **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** TÍTULO: Ofício nº 0001727-61.2018.8.24.0020-0001 datado de 01.10.2019, do MM. Juiz de Direito da

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 51.137**Ficha nº 6-verso**

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma-SC, Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Exmo.Sr.Dr. Pedro Aujor Furtafo Júnior, expedido dos **autos de Cumprimento de Sentença nº 0001727-61.2018.8.24.0020**. Termo de Penhora nos Autos datado de 01.10.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Aoyama Indústria e Comercio de Aparelhos Elétricos Ltda, como fiel depositária. VALOR: R\$175.948,38 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício e Termo de Penhora nos Autos, enviado por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Remetente: Karin Sinara - 2ª Vara da Fazenda Pública - Criciúma, Data Envio: 03.10.2019 - 13:27:58 hs, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.167. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$351,90 (A PAGAR). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/51.137 de 14 de Agosto de 2023, Prenotação nº 359.692 de 28 de Julho de 2023.- **Penhora**. Com SELO Nº SFRIL.oJMQP.NqjzR-8reeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: AOYAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, expedido do **Processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 5029550-17.2021.4.04.7001/PR**. O imóvel foi depositado em mãos do Edson Yuji Aoki - CPF 115.121.178-89, como fiel depositário. VALOR: R\$404.306,15 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e seis reais e quinze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação e Mandado nº 700013687174, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.390. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$808,61 (A PAGAR). (mgc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



MATRÍCULA nº: 51.137, datada de 22 de dezembro de 1994 (até R.11/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 31/05/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 31/05/2024. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**.....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



359.848000451632



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"